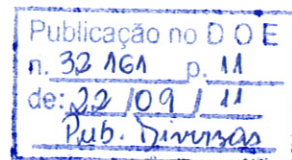




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 170/2011	
INTERESSADO:	Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI
ASSUNTO:	Alteração da modalidade de quota da bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI nível 3 para a modalidade de bolsa Desenvolvimento Científico Amazônico - DCTA-C, do projeto "Residência em Software".
PROCESSO:	458/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 048/2011 que concedeu 20 (vinte) bolsas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI, nível 3, com vigência de 12 (doze) meses, a fim de subsidiar o projeto intitulado *Residência em Software*, submetido pela Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI ao Programa MCT/CNPQ/CT- Residência em Software e Extensão Inovadora em Tecnologia da Informação, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

b) que as bolsas na modalidade DTI são concedidas especificamente no âmbito do Convênio RHAE - Recursos Humanos em Áreas Estratégicas - Pesquisadores nas Empresas, firmado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, conforme Resolução 007/2008 do Conselho Superior da FAPEAM;


c) o despacho da Diretoria Técnico-Científica, que, diante da impossibilidade de implementar as referidas bolsas, sugere a alteração da modalidade de bolsa DTI para bolsas na modalidade "Desenvolvimento Científico Tecnológico Amazônico - DCTA-C", que têm valor aproximado,

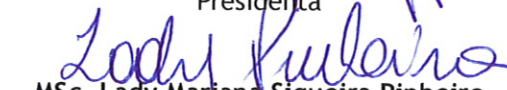
DECIDIU:

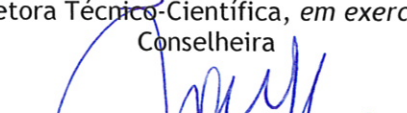
I **RETIFICAR** a Decisão 048/2011, alterando a modalidade das 20 (vinte) bolsas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI, nível 3, para a modalidade Desenvolvimento Científico Tecnológico Amazônico - DCTA-C, concedidas à Fundação Centro de Análise de Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI para fins de desenvolvimento do projeto *Residência em Software*.

II **MANTER** a vigência das bolsas em questão por 12 (doze) meses, contados a partir de agosto de 2011.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 31 de agosto de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


MSc. Lady Marjane Siqueira Pinheiro
Diretora Técnico-Científica, em exercício
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
Conselheiro

